



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 84/2017/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 31/2017/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas no mês de Fevereiro/2017, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#), de 29/05/12 e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

COMARCA	Z.E.	PROMOTORES DE JUSTIÇA	PRAZO DE 02 ANOS, ININTERRUPTOS, A PARTIR DE
BANDEIRANTES	058 ^A	JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL	11/02/2017

Curitiba, 24 de janeiro de 2017

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan 2017. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)